



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB -TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 113 /2007, de 14 de dezembro de 2007.

*Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Qualificação da Gestão.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Projeto de Qualificação da Gestão, anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Qualificação da Gestão, projeto anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Paçceli de Freitas Coêlho

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE

# *PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO*

PALMAS, NOVEMBRO DE 2007.

Governador do Estado do Tocantins  
**Marcelo de Carvalho Miranda**

Secretário de Estado da Saúde  
**Eugênio Pacceli Freitas Coelho**

Diretoria de Gestão do Planejamento e Descentralização da Saúde  
**Soraia Rojas Jordy San'Ana**

Superintendente de Vigilância e Promoção à Saúde  
**Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá**

Superintendente da Atenção e Promoção à Saúde  
**Maria Auri Gonçalves Sousa**

Superintendente da Gestão do Fundo Estadual de Saúde  
**Senivan Almeida de Arruda**

Superintendente da Gestão Administrativa e Gestão de Recursos Humanos  
**Elaine Negre Sanches**

## I – JUSTIFICATIVA:

As inúmeras transformações que o Sistema Único de Saúde (SUS) vem produzindo ao longo de sua implantação e, dentre outros, um dos desafios é a qualificação da Gestão do SUS. Fazendo-se necessário o fortalecimento do controle social e dos processos de participação popular, bem como, a estruturação das ações de apoio à regulação, avaliação, monitoramento, controle e auditoria, com a visão de garantir a integralidade e a resolução dos processos de atenção à saúde, da gestão, do controle social e da produção do conhecimento. Se, por um lado, a otimização dos recursos e a transferência da sua aplicação repercutem positivamente na avaliação feita pela sociedade, por outro lado, a centralidade no cidadão traz para pauta o acesso, a qualidade e a humanização, enquanto prioridades da Gestão do SUS.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins apresenta este projeto com o objetivo de atender as expectativas de fortalecer o controle social, estimular os movimentos sociais que atuam no campo da saúde, apoiar a gestão estratégica do SUS, as ações de monitoramento, avaliação e os sistemas de auditorias da Gestão do SUS.

O projeto, será desenvolvido a partir da lógica da prática e organização de serviços com a participação da sociedade, no propósito de agregar conhecimento à gestão, no apoio as ações para o fortalecimento do controle social e da participação popular, bem como, a estruturação e fortalecimento das práticas de regulação, controle, monitoramento e auditoria no aprimoramento de gestão pública do sistema de saúde tocantinense.

## II – APRESENTAÇÃO:

Este projeto visa apoiar os processos de educação popular, as capacitações de conselheiros, implementação das ouvidorias, as ações de regulação, controle, monitoramento, avaliação e de auditoria, objetivando a promoção da participação social no processo de gestão política de saúde, direcionando para o cumprimento efetivo dos princípios ético-político do SUS: universalidade, integralidade, equidade e das diretrizes de descentralização, participação e controle social.

O Projeto, está estruturado em subprojetos que facilitarão sua implementação, conforme descrito abaixo:

- ✚ Apoiar os conselhos de saúde, conferências de saúde e os movimentos sociais;
- ✚ Apoiar o processo de formação dos conselheiros de saúde estadual e municipais;
- ✚ Estimular a participação e avaliação dos cidadãos nos serviços de saúde;
- ✚ Apoiar os processos de educação popular em saúde;
- ✚ Apoiar a implementação da Ouvidoria do Estado, bem como, a implantação da Ouvidoria nos municípios;
- ✚ Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e na discursão do Pacto;
- ✚ Apoiar a estruturação e operacionalização do sistema estadual de auditoria e o fortalecimento do sistema de auditoria das gestões municipais;
- ✚ Apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS.

Os subprojetos visam o desenvolvimento de estratégias e ações que contribuam para a superação das atuais práticas de saúde para a construção do processo de cidadania e do controle social, na lógica pedagógica que contemple metodologias de ensino e de aprendizagem na perspectiva crítica e assertiva com o propósito de desencadear, fomentar e/ou fortalecer a formação de sujeitos críticos e a criação e legitimação do conhecimento pelo trabalho.

### III – OBJETIVOS:

#### 3.1 – OBJETIVO GERAL:

Apoiar a transformação das práticas de saúde com a implementação dos processos de educação em saúde, com a ampliação e a qualificação da participação social e do fortalecimento do controle social e, a estruturação das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria, incorporando saberes e adequando-se às atuais necessidades da qualificação da gestão do SUS.

#### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ discutir os princípios e diretrizes do SUS, estruturação e articulação dos canais permanentes de informações sobre os instrumentos existentes;
- ❖ refletir sobre os modelos de atenção que potencializam a transformação das práticas;
- ❖ discutir a importância do planejamento e programação como instrumento de gestão;
- ❖ incorporar a importância do financiamento e do controle social do SUS;
- ❖ fortalecer a gestão estratégica do SUS;
- ❖ alinhar conceitos e diretrizes sobre as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria e a integração entre eles, nas instâncias de gestão estadual e municipal;
- ❖ formar atores sociais para participar do controle social do SUS;
- ❖ instrumentalizar os conselheiros de saúde para o exercício de sua competência para a efetivação do SUS;
- ❖ estruturar e operacionalizar as ações de avaliação, monitoramento e auditoria com práticas de legitimação da relação da gestão do SUS;
- ❖ sensibilizar, os gestores e técnicos, para a importância de incorporação da cultura avaliativa e do foco de qualidade no âmbito dos sistemas e serviços;

#### IV – METODOLOGIA:

Para as oficinas, seminários, fóruns e capacitações, a metodologia utilizada será a problematizadora, buscando o desenvolvimento da perspectiva crítica e assertiva, valorizando as experiências adquiridas pela prática das vivências na realidade, objetivando a integração entre ensino, aprendizagem e serviço. O processo de capacitação será de forma descentralizada nas microrregiões, segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado, respeitando as especificidades e condições locais e garantindo a representação das Secretarias Municipais de Saúde e dos Conselhos Municipais de Saúde.

Visando a estruturação e apoio a operacionalização das ações, serão identificadas às necessidades, elencando as prioridades de estruturação dos serviços de ouvidoria, regulação, controle, avaliação, monitoramento e auditoria, nas instâncias das gestões estadual e municipais.

## V – AÇÕES E ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO:

- ✓ Constituir grupo de trabalho para a coordenação do projeto;
- ✓ Identificar e contactar facilitadores para capacitação pedagógica;
- ✓ Promover capacitação pedagógica para os facilitadores das oficinas e capacitações;
- ✓ Promover capacitações;
- ✓ Garantir a infra-estrutura, logística, material gráfico e a organização das oficinas e capacitações;
- ✓ Promover oficinas regionalizadas para o fortalecimento do processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e na discussão do Pacto;
- ✓ Promover processos de educação popular em saúde em oficinas regionalizadas;
- ✓ Promover capacitações de conselheiros de saúde estadual e municipais nas sede das macroregiões;
- ✓ Estruturar e/ou implementar os serviços de ouvidorias, na instância estadual e municipal;
- ✓ Estruturar e/ou implementar os sistemas estadual e municipal de auditoria;
- ✓ Estruturar e/ou implementar ações de regulação, controle, avaliação e monitoramento os sistemas de saúde estadual e municipal;
- ✓ Definir cronograma;
- ✓ Operacionalizar os eventos (questões administrativas e financeiras);

### VIII – RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos estão garantidos pela Portaria GABIN/GM de n.º \_\_\_\_\_/2007, de 00 de 0000bro de 2007, enquanto incentivo financeiro para implementação do Componente para a Qualificação da gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS.

#### 8.1 - PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

AÇÕES	LOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
1. Apoio aos Conselhos de Saúde, Conferencias e Movimentos Sociais	168.750,00
2. Apoio ao processo de formação de Conselheiros de Saúde, estadual e municipais	118.750,00
3. Estimulo a participação e avaliação dos cidadãos nos serviços de saúde	118.750,00
4. Apoio aos processos de educação popular em saúde	118.750,00
5. Apoio a implantação e implementação de Ouvidorias na instância estadual e municipais	118.750,00
6. Apoio ao processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e na discursão do Pacto	68.750,00
7. Apoio aos sistemas de Auditoria estadual e municipais	118.750,00
8. Apoio as ações de monitoramento e avaliação das gestões estadual e municipais	118.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>

**X – METAS:**

**META 01** – Apoiar os Conselhos de Saúde, Conferências de Saúde e Movimentos Sociais que atuam no campo da saúde com a realização de oficinas regionalizadas com vistas ao fortalecimento da participação social para que os mesmos possam exercer plenamente os seus papéis na gestão estadual e municipal;

**META 02** – Desenvolver o processo de formação de conselheiros de saúde estadual e municipal com a realização de capacitações nas sede nas 15 (quinze) regiões de saúde do Estado, com a participação 80% dos Conselhos de Saúde;

**META 03** - Estimular a participação e avaliação dos cidadãos nos serviços de saúde, com a realização de pesquisas de satisfação nas unidades prestadoras de serviços da atenção secundária e terciária;

**META 04** - Apoiar os processos de educação popular em saúde no Estado do Tocantins;

**META 05** - Implantar as Ouvidorias nos municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi;

**META 06** - Implementar a Ouvidoria na instância estadual;

**META 07** - Apoiar em 100% o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e a discursão do Pacto no Estado do Tocantins;

**META 08** – Promover oficinas de capacitação sobre regulação, controle avaliação e auditoria em 100% aos municípios, com a população acima de 20.000 habitantes;

**META 09** – Fortalecer as ações com estruturação e capacitação em serviço do sistema estadual de auditoria;

**META 10** – Monitorar em 100% dos municípios tocantinense que assinaram o Pacto;

**META 11** – Estruturar e operacionalizar as ações de regulação, controle e avaliação;